



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
SECRETARIA DO PLENO

Fls.

**CERTIDÃO Nº 98/2014**

CERTIFICO QUE NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, CONFORME ARTIGOS 55 A 58 DA LEI ORGÂNICA DESTA CORTE DE CONTAS. CERTIFICO AINDA QUE FORAM OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS 7.2 E 7.3 DA RESOLUÇÃO 881/2013, DE 11/12/2013. REMETAM-SE OS AUTOS À COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

SECRETARIA DO PLENO, EM 30/01/2014.

**WELLESON RODRIGUES DA SILVA**  
Mat. 0238635



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 30/01/2014 13:26:58